

RACISTAS NÃO PASSARÃO

Concurso de Projetos Escolares

1-DO CONCURSO

O SINDIUTE promove o Concurso de Projetos Escolares, vivências nas escolas municipais de Fortaleza, rede pública de práticas pedagógicas antirracistas

2- DOS OBJETIVOS

2.1 Desenvolver práticas educacionais e pedagógicas antirracistas;

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever escolas e CEIs, patrimoniais da rede municipal de Fortaleza, por seu professor(a) representante sindical

3.4 As inscrições serão gratuitas, devendo ser realizadas até às 17h30min do dia 30/ novembro de 2021, em formulário próprio disponibilizado juntamente a este edital, <http://www.sindiute>

4- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Ficha de inscrição;

4.2 Projeto completo em pdf;

4.3 Registro de todas as atividades desenvolvidas no projeto, relatos de professores, pais e alunos, fotos e vídeos.

5- OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos – de modo soberano - pela comissão organizadora.

6- DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

6.1 O projeto deverá:

a) ser encaminhado por e-mail, em forma de relato;

b) focar nas atividades pedagógicas antirracistas;

c) ter ficha de Inscrição válida (feita até a data limite);

d) descrever as ações com a participação de toda a comunidade escolar, professores, pais e alunos;

e) mencionar metodologia de trabalho e prazo total de duração;

f) Comprovar sua aplicação por meio de fotografias, meios eletrônicos e/ou audiovisuais, preservada a identificação do(s) autor(es), dos alunos e da escola (imagens de alunos devem ser acompanhadas de autorização dos pais); - bibliografia completa, dos livros utilizados em sua execução.

7- DA AVALIAÇÃO

7.1 O primeiro momento da avaliação deverá ocorrer na entidade onde foram executados os projetos. Deve haver vídeo com relatos da comunidade avaliando o projeto.

8. A SELEÇÃO DOS PROJETOS LEVARÁ EM CONTA CRITÉRIOS COMO:

- Originalidade;
- Alcance (número de pessoas envolvidas restrito a quê e quem?);
- Consistência pedagógica;
- Comprovação de objetivos alcançados;
- Relevância do projeto no que concerne ao incentivo à pesquisa;
- Adequação do acervo de livros utilizado à faixa etária dos alunos e aos propósitos do concurso.

9. A COMISSÃO AVALIADORA INDICARÁ, COMO RESULTADO DO CONCURSO, OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS: - 1º (PRIMEIRO), 2º (SEGUNDO) E 3º (TERCEIRO) LUGARES NO DIA 20/12

O melhor projeto, primeiro lugar, receberá o prêmio que será um final de semana, para os professores que desenvolveram o projeto, no Hotel Marina do Barro Preto, incluído diárias e café da manhã.

As 3 escolas classificadas receberão placa de Escola Antirracistas

9.1 A comissão será soberana em sua decisão, não cabendo recursos de qualquer natureza, reclamações ou impugnações;

9.2 A inscrição do projeto no concurso implica a aceitação incondicional de todas as disposições presentes no regulamento;